

PORTARIA N.º 005/2006 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.462

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002/2006

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF 485.813.051-72**
Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13, lote 22.
Bairro: Centro
CEP - 77.142.400 telefone 3214.3615
Cargo/Função: Diretor de Área Orçament. e Finan. – matrícula 728
- Responsável 2. ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSO 33, QI – 15 Lote 26 Alameda 12
Bairro: Centro Palmas-TO
CEP 77.172-020 – Telefone 3218-4117
Cargo/função: Secretário Geral – matrícula 142

Projeto Atividade 01031006820010000	<i>Manutenção do Serviços</i>	<i>Administrativos</i>
Natureza da despesa : 339030	Material de Consumo	7.000,00
Natureza da despesa : 339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.000,00
TOTAL		R\$ 8.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos, pagas com os recursos do suprimento de fundos. Nos casos de ausência, o mesmo será substituído pelo servidor Roberto Mauro Miranda Maracaípe, matrícula 324, Diretor de Área Administrativa.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2006.

ANEXO À PORTARIA N.º 005/2006 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 002/2005

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.000,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.		
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão		
	TOTAL GERAL	R\$	8.000,00

Palmas - TO, 16 de janeiro de 2006

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente